

Menos Mal: Absolvida a Vítima

RUBEM BRAGA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Guanabara absolveu o sr. Jorge Serpa Filho, que fôra condenado em primeira instância. Não se trata, no caso, de nenhuma acusação referente à atuação do sr. Serpa como diretor da Mannesmann. Trata-se de um processo de calúnia movido contra êle pelo coronel Gustavo Borges, pelo fato de haver a imprensa noticiado torturas sofridas pelo sr. Serpa em uma delegacia estadual, no tempo em que o coronel Borges era secretário de Segurança.

No recurso vitorioso, o advogado Reinaldo Reis sustentou que as sevícias sofridas pelo seu constituinte foram comprovadas e documentadas. E acrescentou que o sr. Serpa não podia ser responsabilizado pelo noticiário dos jornais.

Lendo essa notícia, fiquei até curioso de conhecer a sentença da primeira instância. Sempre gostaria de saber quais os motivos que levaram um juiz a condenar um torturado em um processo de calúnia movido pelo responsável pelas torturas que êle sofreu. Condenar não a vítima, e sim o criminoso — e isso porque os jornais noticiaram o crime!

A cinica audácia do coronel Gustavo Borges em processar uma sua vítima só pode ter base na suposição de que esta não teria meios de provar a tortura. O torturador policial confia sempre na impunidade, pelo fato de praticar seu crime dentro da Polícia, onde tôdas as testemunhas, quando existem, são coniventes com o crime, ou dispostas a mentir para negá-lo. Mas o coronel Borges não se contenta em ficar impune. Tem o requinte de processar a vítima. É por essas e outras que eu, que votei no sr. Carlos Lacerda para o governo da Guanabara, tenho, hoje, a maior alergia à idéia de que vê-lo novamente à frente de qualquer governo. Lá viria outra vez o coronel Borges, com sua equipe criminosa, sua incompetência, sua arrogância e seu cinismo.

- Segue -

D N 20.6.67

292

A apreensão do livro de Márcio Moreira Alves, «Torturas e Torturadores», feita visivelmente a contra-gosto e por mera pusilanimidade por um ministro da Justiça interino, quem a ordenou? Não foi certamente o coronel Borges, que no momento não tem prestígio para isso. Foi, com certeza, outro coronel ou general, acusado de crimes idênticos aos do coronel Borges, e que também, como ele, não se contenta em continuar impune, quer um silêncio perfeito sobre o crime. A Justiça, estou certo, vai liberar o livro. Quanta matéria ali dentro para processos de calúnia! Abro ao acaso o meu exemplar e leio, na página 188, a história da passagem do veterinário José Fernandes do Rêgo por um cubículo do DOPS do coronel Gustavo Borges, durante o governo Lacerda. Prêso arbitrariamente e ilegalmente por ordem do famoso coronel do IPM Ferdinando de Carvalho, foi pôsto num cubículo de 1,20 por 1,60, onde ficou 5 dias e 5 noites sem alimentação, sofrendo interrogatórios e torturas físicas e mentais por parte dos policiais Solimar, Boneschi e Amazonas. Estêve prêso um total de 23 dias, durante os quais emagrecen 15 quilos. Sólto por ordem do Superior Tribunal Militar, teve de ser internado em um sanatório de doenças nervosas em estado físico e mental deplorável, conforme atestado fornecido pela diretoria do sanatório.

Os dois coronéis e os três tiras responsáveis por êsse degradante crime estão perfeitamente tranqüilos, certos de sua impunidade. E talvez ainda se lembrem de processar alguém que conte essa história, usando, para tanto, algum artigo da Lei de Segurança ou da Lei de Imprensa, os dois mimos que o general Costa e Silva ganhou de seu antecessor e que êle adora tanto que não admite que nem de leve alguém pense em nêles tocar...

Leitor! O livro de Márcio Moreira Alves será liberado dentro em breve, porque a Justiça não pode compactuar com o einismo dos torturadores. Compre-o, mande vários exemplares de presente para seus amigos, principalmente para os jovens das academias militares e civis, dos seminários, dos ginásios e das escolas profissionais para que essa geração que amanhã governará o Brasil seja mais civilizada e mais digna que a nossa, e torne impossíveis, impensáveis êsses crimes que são a vergonha do nosso tempo. E para que os nomes de todos êsses carrascos e de seus mandantes e protetores se grave bem na memória e na execração do povo. Assim êles não ficarão completamente impunes, pois sentirão, volta e vez, a frieza, o desprezo, a aversão, o pavor de um desconhecido ao ouvir pronunciar seu nome.

20.6.67